



DECRETO Nº 7.968, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Concede licença para tratar de interesse particular do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o servidor público municipal, **PATRICK D ALMEIDA TORREIRO LEMA**, efetivo no cargo de **MEDICO ESF**, requereu a licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2021 à 31 de maio de 2023, conforme pedido protocolado sob o nº 157.906, nº proc.: 4135/2021.

Considerando que o art. 105, da Lei nº 2.692/92, permite o afastamento do cargo para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

DECRETA:

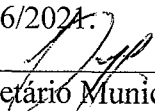
Art. 1º Fica concedido o servidor público municipal, **PATRICK D ALMEIDA TORREIRO LEMA**, efetivo no cargo de **MEDICO ESF**, requereu a licença para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de junho de 2021 à 31 de maio de 2023, conforme pedido protocolado sob o nº 157.906, nº proc.: 4135/2021. sem qualquer ônus para o município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 07 de junho de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
07/06/2021.



Secretário Municipal de Governo.